

TERMO ADITIVO N° 013/2017 do CONTRATO DE GESTÃO N° R 018/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO N°: 2014-0.321.819-2

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF –
ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de
saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial
da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Freguesia do
Ó / Brasilândia e STS Casa Verde / Cachoerinha

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso para custeio das unidades
de saúde: AMA Jardim Peri, UBS Vila Dionisia,
UBS Vila Espanhola, UBS Jardim Vista Alegre e
UBS Silmarya Rejane, para Campanha da Febre
Amarela.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, DR. WILSON MODESTO POLLARA, brasileiro, casado, portador do RG N° 4.202.267-8 e inscrito no CPF/MF sob o N° 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a ASF – ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01, e inscrito no CREMESP sob nº 945106, com endereço nesta cidade, na PRAÇA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 45/65, Higienópolis, São Paulo – cep 01244-050 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no 7° Cartório de Registro Civil de Pessoa, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores, MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e SR SEMME FARAH JUNIOR, brasileiro, casado, farmacêutico, portadora do RG nº 6.629.828 SSP/SP, inscrita no CFP/MF 930.016.908-44, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar Plano Orçamentário para o período de 21 de outubro a 16 de dezembro de 2017, para Campanha Febre Amarela das unidades de saúde: AMA Jardim Peri, UBS Vila Dionísia, UBS Vila Espanhola, UBS Jardim Vista Alegre e UBS Silmarya Rejane.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período, valor total de R\$ 583.057,26 (quinhentos e oitenta e três mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), a título de **custeio**, onerando as dotações orçamentárias, 84.00.84.10.301.3003.4125.3.3.50.39.00.00, fontes 00 e 02.

CLÁUSULA TERCEIRA

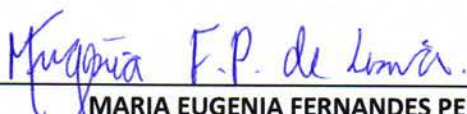
Incluir orçamento para custeio no do **anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

CLÁUSULA QUARTA

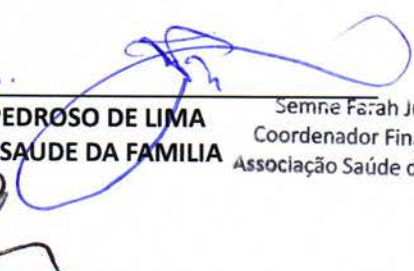
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2017.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
Procuradora ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


Semne Farah Junior
Coordenador Financeiro
Associação Saúde da Família


DR WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


Nome: Tamires Rezende de Oliveira

RG: 47.711-811-5

CPF: 367.527.058-01


Nome: **WILLIAM SANTOS DA SILVA**

RG: 836.132.1

CPF: SMS.G

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO CG R018/2015 - RASTS				
PERIODO	UNIDADE	novembro-17	dezembro-17	TOTAL
CUSTEIO	AMA JD PERI	R\$ 31.100,70		R\$ 31.100,70
	UBS VILA DIONISA - MISTA	R\$ 103.862,84	R\$ 68.252,60	R\$ 172.115,44
	UBS VILA ESPANHOLA - MISTA	R\$ 103.862,84		R\$ 103.862,84
	UBS VISTA ALEGRE	R\$ 103.862,84		R\$ 103.862,84
	UBS VILA SILMARYA REJANE -ESF	R\$ 103.862,84	R\$ 68.252,60	R\$ 172.115,44
TOTAL DE CUSTEIO				R\$ 583.057,26

M. Magalhães

